



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMLC – MA

FOLHA: _____

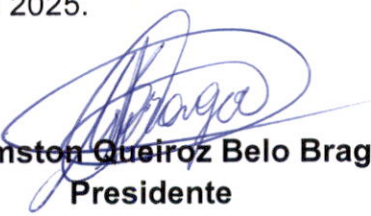
RUBRICA: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 009/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica nas áreas de Gestão Pública, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Acompanhamento e Controle Jurídico da Prestação de Contas Públicas, tributários e orçamentários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lima Campos – MA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa JEOSAFA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.505.161/0001-26, estabelecida na rua R 12, nº 11, CEP: 65.070-060, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS -MA, pelo valor total de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 28 de janeiro de 2025.


Neyamston Queiroz Belo Braga
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

LIMA CAMPOS - MARANHÃO



SUMÁRIO

ANO X - nº 013 - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

RATIFICAÇÃO 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 009/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica nas áreas de Gestão Pública, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Acompanhamento e Controle Jurídico da Prestação de Contas Públicas, tributários e orçamentários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lima Campos – MA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa JEOSAFA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.505.161/0001-26, estabelecida na rua R 12, nº 11, CEP: 65.070-060, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS -MA, pelo valor total de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 28 de janeiro de 2025.

Neyamston Queiroz Belo Braga
Presidente



EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: Neyamston Queiroz Belo Braga

1º VICE-PRESIDENTE: Laelson Amaro Oliveira

1º SECRETÁRIA: Patrícia de Lima Almolda Rocha



CNPJ nº 06.933.543/0001-48
Avenida J K, s/n, Centro, Lima Campos - MA
www.cmlimacampos.ma.gov.br
(99) 3646-1138 - (99) 98548-5425